



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1700/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1315/2021, de 31 de maio de 2021,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 164.629,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	<u>20.000,00</u>
Cód. Aplic.	282.0000 Rec. do Salário Educação – Fund.	
(xxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	20.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	<u>20.000,00</u>
Cód. Aplic.	280.0000 Rec. do Salário Educação – Creche	
(xxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	20.000,00
12.365.0009.2.066	PRE ESCOLA	<u>20.000,00</u>
Cód. Aplic.	281.0000 Rec. do Salário Educação – Pré Esc	
(xxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	20.000,00
02.05	SEC. MUN. DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0011.1.010	AQUISIÇÃO DE VEICULO	<u>63.500,00</u>
Cód. Aplic.	303.0003 Ações e Serv. Vigilância Sanitária	
(xxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	41.968,76
Cód. Aplic.	310.0000 Saude Geral	
(xxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	21.531,24
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.012	BOLSA FAMÍLIA	<u>40.855,00</u>
500.0019	FNAS – Gestão Bolsa Família	
(xxx) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.855,00
(xxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
08.244.0003.2.095	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	<u>274,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



312.0004	Ações de Combate ao COVID-19 no SUAS	
(xxx) 33.90.30.00	Material de Consumo	274,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	164.629,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I - R\$ 146.328,10 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e dez centavos) provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do art. 43, da Lei 4.320/64.

II - R\$ 0,90 (noventa centavos) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º, o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, a ser verificado na Receita 1.3.2.1.00.1.1.00.60 - Rem. Dep. Banc. Rec. Ações de Combate ao COVID-19 no SUAS.

III - R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que abaixo se especifica:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 05	Transferências e Convênios Federais	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.012	BOLSA FAMÍLIA	18.300,00
500.0019	FNAS - Gestão Bolsa Família	
(1195) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.300,00
	TOTAL	18.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de maio de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças